



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



**EDITAL 02/2023- CPG-PROPEP/UFAL - CHAMADA PARA MÁTRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL/
DOMÍNIO CONEXO EM DISCIPLINA AVULSA DO PPGCF/ UFAL PARA O SEMESTRE 2023.1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas – PPGCF/UFAL, em atendimento ao Art. 27 da Resolução 50/2014-CONSUNI/UFAL e Regimento do PPGCF/UFAL, tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e matrícula para discentes especiais/domínio conexo cursarem disciplinas ofertadas pelo PPGCF no primeiro semestre de 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2023.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e cursam disciplinas de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado. Define-se como Aluno de Domínio Conexo, o discente matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior e cursa disciplina de forma avulsa em cursos de Mestrado/Doutorado

Serão ofertadas para discentes especiais e de domínio conexo, **03 (três) vagas** para cursar a Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas; **05 (cinco vagas)** para cursar a disciplina Nanotecnologia aplicada à inovação terapêutica; **02 (Duas vagas)** para cursar a disciplina Tópicos avançados em toxicologia; e **05 (cinco vagas)** para cursar a disciplina Elaboração de escrita científica

| Disciplina | Docente | Horários |
|--|--|---|
| Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas - Código PPCF026 (Disciplina Eletiva) 3 créditos. 45h Aulas presenciais 3 vagas. | Prof. Ênio José Bassi | Início: 18/04/23 Término: 20/06/23 |
| Nanotecnologia aplicada à inovação terapêutica - Código: PPCF049. 45h (Disciplina Eletiva) 3 Créditos: Disciplina híbrida (aulas presenciais e por videoconferência) 5 vagas. | Profa. Dra. Luíse Lopes Chaves | Início: 17/05/2023 Término: 08/07/23 |
| Tópicos avançados em toxicologia, - Código PPCF012 (Disciplina Eletiva) 3 créditos. 45h Aulas presenciais. 2 vagas. | Profa. Dra. Aline Fidelis | Início: 20/04/23 Término: 27/07/23 |
| Elaboração de escrita científica – Código PPCF052 (Disciplina Eletiva) 2 créditos. 30h Aulas presenciais. 5 vagas. | Prof. Dr. Edeildo Feireira da Silva Júnior | Início: 14/04/23 Término: 20/09/22 |



EMENTAS DAS DISCIPLINAS

1 - As ementas das disciplinas ofertadas neste edital, estão disponíveis na Página do PPGCF, link: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/disciplinas/informacoes-gerais>

DO QUANTITATIVO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2- Cada interessado poderá se candidatar às vagas de estudante especial em até DUAS DISCIPLINAS.

3 - As vagas para a primeira disciplina escolhida como prioridade, será preenchida de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

4 - Caso o inscrito se inscreva para cursar duas disciplinas, não será garantida obrigatoriamente a vaga para cursá-la.

5 - No caso da escolha de duas disciplinas, o inscrito deveria citar na inscrição, a prioridade na disciplina que queira cursar, não garantida a vaga para a segunda disciplina, caso algum outro inscrito se inscreva apenas em uma disciplina ou tem esta disciplina como prioridade.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

6- As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia **06/04/2023 a 23h59min do dia 12/04/2023** (horário local), com preenchimento do formulário eletrônico e anexação digital dos seguintes documentos:

- I. Formulário de Requerimento de Inscrição (Anexo I)
- II. Documento pessoal com foto, RG ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- IV. Certidão de vínculo, comprovante de matrícula ou histórico atualizado (**para discentes de domínio conexo de outros programas de pós-graduação da UFAL**);
- V. Comprovante de matrícula ou certidão de vínculo (**para discentes de outros programas de pós-graduação não vinculados a UFAL**);
- VI. Diploma de Graduação, certidão de conclusão de curso ou certidão de provável concluinte (para alunos especiais);
- VII. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (Anexo II) para todos os inscritos.

7 - O **resultado** das inscrições será publicado até o dia **13/04/2023** no site do PPG em Ciências Farmacêuticas/UFAL, link da página do PPGCF: <https://icf.ufal.br/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/selecoes/aluno-especial>

8 - Após o resultado, o PPGCF realizará automaticamente as matrículas para os aprovados na seleção para discentes especiais e de domínio conexo.



CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

9 - Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regulamente matriculado na disciplina deve cumprir.

10 - A situação de estudante especial refere-se à matrícula em de UMA a DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular na UFAL.

11 - Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar o histórico de conclusão da disciplina na Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas.

12 - A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva do Colegiado, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.

13- Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina sem justificativa fundamentada, ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PPG em Ciências Farmacêuticas na condição de aluno especial.

Maceió, 05 de abril de 2023

Prof.^a Dra. Camila Braga Dornelas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|-------------------|------|
| NOME: | | |
| RG: | UF: | CPF: |
| DATA DE NASCIMENTO: | SEXO: M () F () | |
| TELEFONES: | | |
| EMAIL: | | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: GRADUAÇÃO/ANO DE FORMAÇÃO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO VINCULADO: | | |
| | | |
| DISCIPLINA(S) SOLICITADA(S) | | |
| 1 | | |
| 2 | | |

Maceió, ____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão expedidor _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, assumo inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal
de Alagoas para o processo de seleção do EDITAL 02/2020 PPG EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UFAL
(SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO PPGCF/UFAL PARA 2022.2).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis,
notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL;
DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Alagoas são
verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____, ____ de ____ de 2022

Assinatura